



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 001,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE  
REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA  
O EXERCÍCIO DE 2019.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda